



**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Antônio Carlos - SC

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Antônio Carlos/Rede Municipal de Ensino de Antônio Carlos

Assunto: DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTÔNIO CARLOS

Parecer CME nº 01/2024

Aprovado em 04/07/2024

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

Em 19/06/2024, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Antônio Carlos encaminha ao Conselho, consulta conforme Ofício Nº 12/2024, que trata das Diretrizes Para O Atendimento Educacional Especializado (AEE), da Rede Municipal de Ensino De Antônio Carlos, SC. A motivação para essa consulta reside na necessidade de instituir a Diretrizes para o ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTÔNIO CARLOS, tendo em vista a demanda de alunos e crianças da Rede Municipal de Ensino, público alvo da Educação Especial que necessitam do atendimento no AEE.

2. APRECIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Antônio Carlos atende alunos e crianças público da educação especial em conformidade com a Resolução do CME n 02/2020 e ao longo do tempo vem aperfeiçoando, consolidando e complementando conceitos, diretrizes, serviços, apoios, organização das ações da educação especial, formação inicial e continuada em consonância com os marcos legais vigentes. Diante das demandas que se desdobram, o documento intitulado "DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTÔNIO CARLOS", está em consonância com a Proposta Curricular da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Município de Antônio Carlos (2020), com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017) e as Diretrizes

para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Regular de Ensino de Santa Catarina.

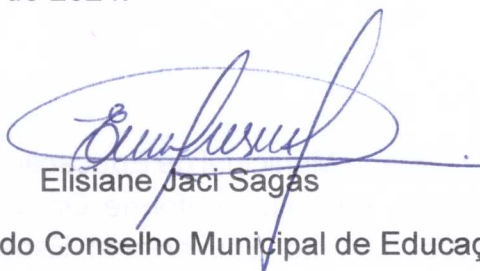
II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o CME manifesta-se favoravelmente, a implementação das "DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTÔNIO CARLOS"

III - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Antônio Carlos, 04 de julho de 2024.



Elisiane Jaci Sagas

Presidente do Conselho Municipal de Educação